



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 2609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 244/2019 Tomada de Preços Nº. 003/2019 Contratada:** CM Empreendimentos Administrativos, Transportes, Locações e Serviços Eireli.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**

### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2019**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.680.553/0001-96, face alteração contratual, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 240, Andar 1, Letra A, Centro, Iitororó – BA, CEP: 45.710-000

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais, conforme Contrato de Repasse nº 861403/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, assinado em 26 de junho de 2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 244/2019 terá vigência até 26 de junho de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de abril de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – pela contratada.